

PORTARIA Nº 158/2026

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidora municipal conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidor	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno ao Trabalho
Elisa Bedin	Odontóloga	101/2026	10/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de março de 2026.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo